



Requerimento nº 1182 /2018

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3271/18
Fls. 01
Resp. _____

Ementa: Reitera Requerimento nº973/2017 – obras da contrapartida do empreendimento “Residencial Vale do Sol”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que, em resposta ao Requerimento nº973/2017-CMV deste Vereador, Processo Administrativo nº10.88/2017-PMV, a Prefeitura esclarece que ainda em julho/2017, estava mantendo tratativas com responsáveis pelo Empreendimento imobiliário “Residencial Vale do Sol” para o cumprimento dos Decretos nº8.593/2013 e nº9.124/2016, os quais tratam da contrapartida do empreendimento junto ao município, para a realização de obras de alteração de traçado do emissário de esgoto (Processo Administrativo nº14.735/2010-PMV) e implantação de ciclo via no Bairro Jd. São Marcos.

Considerando que, desde o início do ano de 2017, moradores do bairro estão sendo penalizados pela paralisação das obras, pois o empreendedor executou movimentações de terra, suprimiu toda a vegetação, destruiu hortas comunitárias e não tendo concluído nenhuma obra, deixou o local abandonado.

Considerando que, novamente munícipes procuraram este vereador relatando não só o abandono do local, o não cumprimento dos Decretos homologados, como também a existência de tubulações de esgoto que estão quebrados e expondo dejetos a céu aberto.

O Vereador **ALÉCIO MAESTRO CAU**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de informações:

- 1- O Empreendedor foi notificado pelo DAEV e pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente para o cumprimento dos Decretos supracitados?
- 2- Se sim, enviar uma cópia da notificação.



C.M.V.
Proc. Nº 3271/18
Fls. 02
Resp. *[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

- 3- Se não, explicar os motivos.
- 4- Caso o Empreendedor não cumpra as obrigações das obras necessárias no local, como a municipalidade dará conta desta demanda de caráter ambiental e saúde pública de seus munícipes?

Justificativa:

Este Vereador faz os devidos questionamentos a pedido de moradores do Bairro e em exercício da função fiscalizatória atribuída a ele pela Constituição Federal e Lei Orgânica de Valinhos.

Valinhos, 06 de junho 2018

ALÉCIO MAESTRO CAU

Vereador PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento nº 973/2017.

Senhor Presidente:

O Vereador **ALÉCIO MAESTRO CAU**, requer nos termos regimentais que seja aprovado e encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o seguinte requerimento:

Assunto: Solicita informações sobre paralização das obras da contrapartida do empreendimento Residencial Vale do Sol.

Justificativa:

Conforme **Ofício nº 1.099/16 -DTL/SAJI/P de 26/07/2016 e Ofício nº 283/17-DTL/SAJI/P de 28/03/2017**, respondidos à essa casa, o Empreendimento imobiliário Residencial Vale do Sol, homologado pelos **Decretos número 8.593/13 e 9.124/16**, tem como contra partida, assegurada pela área técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, a implantação de ciclo via no Bairro Jardim São Marcos, em decorrência da necessidade de realização de obras de alteração de traçado do emissário de esgoto (processo administrativo n.º 14.735/2010-PMV).

Chegou até esse vereador, inúmeras denúncias de que a obra do emissário e a obra da ciclo via foi começada, tendo sido feita inúmeras movimentações de terra no local, inclusive tendo-se suprimido diversos indivíduos arbóreos.

Acontece que as obras foram abandonadas já há algum tempo, ficando o local com valas abertas, recebendo água da chuva, e acumulando poças de água parada. O local está sendo alvo de depósito de lixo e entulho.

Seguem fotos.

Diante do quadro exposto, encaminha-se o presente requerimento justificado.

Requerimento:

- a) A Prefeitura foi informada da paralização das obras da ciclo via e do emissário e seus motivos?



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

- b) A fiscalização da Prefeitura notificou o empreendedor sobre os problemas gerados pela paralização?
- c) O Empreendedor informou a Prefeitura sobre as datas de retomada da obra?
- d) Em caso positivo, qual essa data?
- e) Em caso negativo, existe algum tipo de cobrança da Prefeitura para com a retomada das obras?
- f) A prefeitura tem o projeto de engenharia das obras que serão executadas no local? Favor disponibilizar cópia do referido documento.

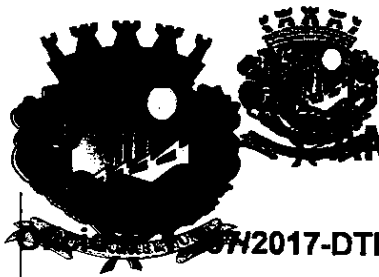
Requer, por fim, que o presente requerimento não seja arquivado sem o prévio conhecimento deste Vereador.

Por ora é o que se pede.

Valinhos, 06 de junho de 2017.

ALÉCIO MAESTRO CAU

Vereador PDT



PREFEITURA DE
VALINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3271/18
Fls. 05
Resp. J

2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 17 de julho de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 973/17-CMV**
Vereador Alécio Maestro Cau
Processo administrativo nº 10.888/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Alécio Maestro Cau, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1 - A Prefeitura foi informada da paralização das obras da ciclovia e do emissário e seus motivos?

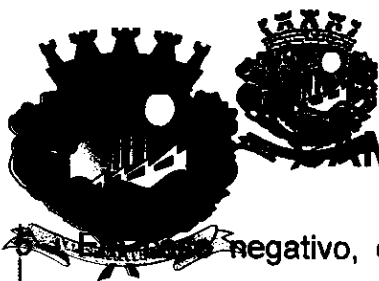
Resposta: Inicialmente cabe esclarecer que a implantação de ciclovia na região do Jardim São Marcos será realizada pelo empreendedor Vila do Sol Empreendimentos Imobiliários Ltda. (responsável pelo loteamento "Residencial Vila do Sol", objeto de homologação pelos Decretos nºs. 8.539/13 e 9.124/15), em decorrência da necessidade de realização de obras de alteração de traçado do emissário de esgotos, sem ônus à Municipalidade.

Em referência ao questionamento do nobre Vereador, informa a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente que não foram identificados registros ou comunicados de paralisação de referidas obras por parte do Empreendedor na Divisão de Fiscalização de Obras Particulares.

2 - A fiscalização da Prefeitura notificou o empreendedor sobre os problemas gerados pela paralização? (sic)

3 - O Empreendedor informou a Prefeitura sobre as datas de retomada da obra?

4 - Em caso positivo, qual esse data?



PREFEITURA DE VALINHOS
CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3271/18
Fls. 06
Reso. *[Signature]*

negativo, existe algum tipo de cobrança da Prefeitura para com a retomada das obras?

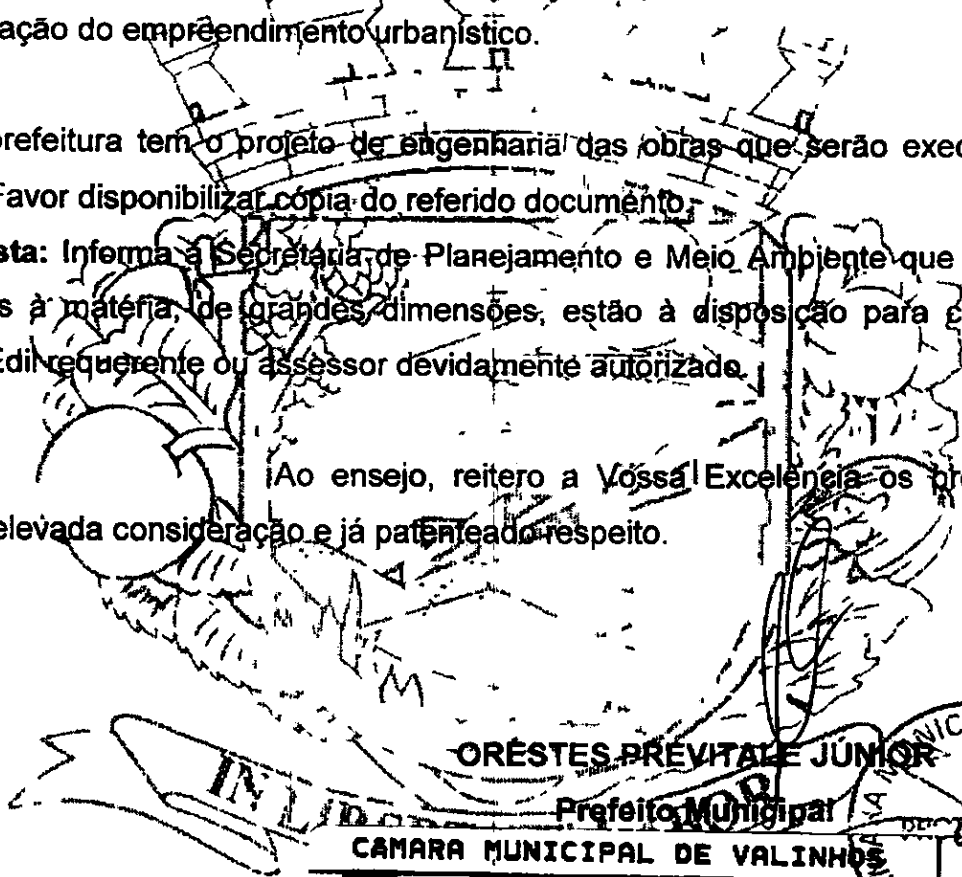
Resposta: Em referência aos questionamentos acima apontados, a Administração Pública, através de sua área de competência, está realizando tratativas junto ao empreendedor em relação à necessidade de continuidade das obras.

Outrossim, as áreas técnicas competentes do DAEV e da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente irão notificar o empreendedor do loteamento residencial Vila do Sol para que, após a finalização da obra do emissário de esgoto, implante a ciclovia na localidade referida, conforme consta no pedido inicial de implantação do empreendimento urbanístico.

6 - A prefeitura tem o projeto de engenharia das obras que serão executadas no local? Favor disponibilizar cópia do referido documento.

Resposta: Informa a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente que as plantas relativas à matéria, de grandes dimensões, estão à disposição para consulta do nobre Edil requerente ou assessor devidamente autorizado.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.



ORÉSTES PREVITALI JÚNIOR

Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

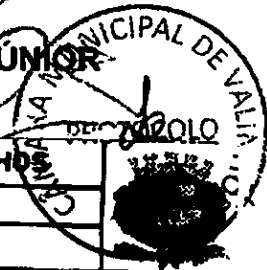
NR PROTOCOLO
01777/2017

Data/Hora Protocolo: 18/07/2017 11:58

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 973/2017

Autoria: ORÉSTES PREVITALI

Assunto: Informações sobre paralisação das obras da contrapartida do empreendimento Residencial Vale do Sol e pede outras providências.



A

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Rua Angelo Antonio Schiavinato, n.º 59 - Residencial São Luiz - CEP 13270-470 - Valinhos-SP (GJ/gj)